

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA LEGISLATIVO

Volume: 13 - Número: 488 de 31 de Janeiro de 2025

DATA: 31/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99991260981

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,

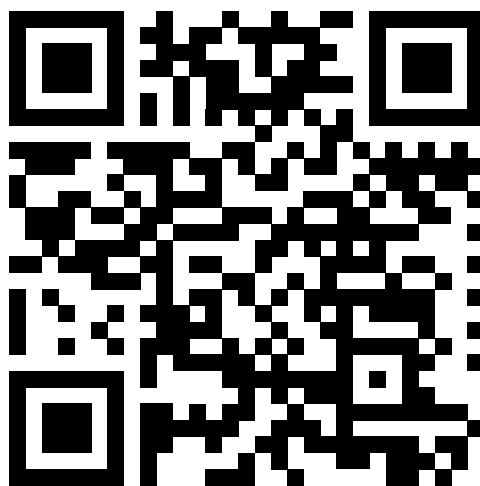
CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
IP com n°: 192.168.100.101
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2324

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 31/01/2025 17:42:50 - IP com n°: 192.168.100.101 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2324

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ CONCEDER: 038/2025 - PORTARIA Nº038/2025
- ✦ EXONERAÇÃO: 039/2025 - PORTARIA Nº 039/2025

ERRATA

- ✦ ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 1204001/2025 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 038/2025**

PORTARIA Nº038/2025

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na forma do Decreto Regulamentar Nº13, de 04 de Abril de 2023 e do Art. 3º da Resolução Nº02 de 05 de Janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma (01) diária ao Vereador NATANIEL SOUSA CRUZ, portador do CPF nº XXX.990.633-XX, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para despesas de viagem a São Luís – MA, onde o mesmo irá participar do VIII Encontro com Presidentes de Câmaras Municipais do Maranhão, que acontecerá no auditório da Federação dos Municípios do Maranhão (FAMEM), durante o dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras,
Estado do Maranhão, em 29 de janeiro de 2025.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 039/2025**

PORTARIA Nº 039/2025

Exonera Servidor Comissionado e dá outras providências.

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor PAULO SÉRGIO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, portador do CPF nº XXX.582.003-XX, do Cargo Comissionado de CHEFE DO SETOR DE COMPRAS da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras,

Estado do Maranhão, em 31 de Janeiro de 2025.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - ERRATA -
ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 1204001/2025**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Processo Administrativo nº 1204001/2023. Dispensa de Licitação nº 019/2023, Contrato de nº 025/2023. Tornamos público à errata no Processo administrativo publicado no DIÁRIO OFICIAL - Volume: 13 - Número: 485 de 20 de janeiro de 2025, página 4/6. ONDE SE LÊ: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); AGORA LEIA-SE: R\$ 22.368,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais); Pedreiras/MA, 29 de janeiro de 2025. Marcio Francigard Furtado e Silva, Presidente da Câmara Municipal.



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Márcio Francigard Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo - SINFRAU

Sterphanne Caroline Melo Mendes
Secretaria Municipal de Assistência Social -
SEMAS

Francisco Rodrigues Morais Filho
Secretaria Municipal de Governo -
SEGOV

Valdemir Conceição Silva
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e
Juventude - SEMEL

Marcos Antonio da Costa Alves
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Pesca - SEMAPP

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Sérgio Luís da Silva Benigno
Procuradoria Geral do Município - PGM

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil -
COMDEC

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Geral do Município - CGM

Raquel Melo de Sá Barreto
Secretaria Municipal de Políticas para as
Mulheres - SMPM

Talyson de Medeiros Melo
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras -
IMPP

Wescley Brito da Silva
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

